



1 Ata da 34ª reunião do comitê de ética em pesquisa do IH, realizada no dia trinta de setembro do ano de
2 dois mil e onze, com início às oito horas e vinte minutos, na sala de reuniões do Instituto de Ciências
3 Humanas da Universidade de Brasília, com a presença dos conselheiros: Presidente da sessão, Professora
4 Debora Diniz, Professor Aldo Azevedo, Professor Cristiano Guedes, Professora Donária Coelho Duarte,
5 Rafaela Paes Marques, Professora Soraya Fleischer, Professora Silvia Guimarães. Ausências justificadas:
6 Professora Dirce Guilhem, Professora Louise Brandes Moura Ferreira, Professor Marcelo Medeiros,
7 Professora Sheila Giardini Murta e Wederson Rufino dos Santos. **1) Assuntos em Pauta:** i) Informes; ii)
8 Plataforma Brasil; iii) Composição do colegiado; iv) Indicação de nomes para composição da CONEP, e v)
9 Outros. **2) Encaminhamentos:** i) O CEP/IH passa a contar com a participação das Professora Sílvia e
10 Guimarães e Georgete Rodrigues como membros suplentes. ii) Dado o grande número de projetos a serem
11 relatados, a pauta administrativa será discutida na próxima reunião do colegiado do CEP/IH. **3) Apreciação**
12 **de projetos: Projeto 01-09/2011** – Aprovado. **Projeto 02-09/2011** – Com pendências: i) Apresentar o
13 modelo de termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa. **Projeto 03-**
14 **09/2011** – Com pendências: i) Apresentar a carta de aceite institucional de cada escola a ser pesquisada.
15 Caso não seja possível fazê-lo, a pesquisadora deve apresentar justificativa para tal fato, bem como
16 comprometer-se a enviar tais documentos ao CEP/IH tão logo seja possível. ii) Esclarecer na metodologia
17 qual a quantidade de professores e alunos que participarão da pesquisa. iii) Esclarecer se a coleta de dados
18 já foi iniciada. No documento de aceite institucional, o início da pesquisa é previsto para o mês de
19 setembro, porém no cronograma apresentado é indicado o mês de outubro. iv) Ajustar redação do TCLE
20 direcionado aos pais no item “Garantia de esclarecimento, liberdade de recusa e garantia de sigilo” (no 1º
21 Parágrafo, 4ª linha, e 2º parágrafo, 2ª Linha) dado que o texto apresentado nesses trechos parece referir-se
22 aos pais e não aos seus filhos. v) Acrescentar no TCLE as formas de contato com os pesquisadores e bem
23 como o contato eletrônico do CEP/IH (cep_ih@unb.br). vi) Explicitar no TCLE dirigido aos pais e no TCLE
24 dirigido aos professores a forma de devolução dos resultados da pesquisa. vii) Incluir no orçamento a
25 quantidade, ainda que estimada, de cada item previsto. viii) Incluir o lattes do orientador. **Projeto 04-**
26 **09/2011** – Com pendências: i) Esclarecer se a coleta de dados já foi iniciada. No projeto é mencionado que
27 “prevê-se inicialmente a continuidade dos grupos focais que já estão sendo realizados...”. O CEP/IH não
28 revisa projetos cuja coleta de dados já tenha sido iniciada. ii) Caso o estudo ainda não tenha sido iniciado,
29 cabe esclarecer se os instrumentos apresentados são os mesmos que serão utilizados na pesquisa, dado
30 que no projeto é mencionado que a partir dos grupos focais será elaborado “um instrumento padronizado



31 que avalie as atribuições, emoções e resultados comportamentais envolvidos no comportamento de
32 reclamar”. **Projeto 05-09/2011** – Com pendências: i) Incluir no TCLE o contato eletrônico do CEP/IH
33 (cep_ih@unb.br), bem como a forma de devolução dos resultados da pesquisa aos participantes. ii)
34 Apresentar o lattes do orientador iii) Apresentar o modelo de termo de autorização para utilização de
35 imagem e som de voz para fins de pesquisa. **Projeto 06-09/2011** – Aprovado. O colegiado do CEP/IH solicita
36 apenas que seja incluído na folha de rosto o número total de mulheres participantes. **Projeto 07-09/2011** –
37 Com pendências: i) Quanto ao TCLE, a pesquisadora responsável deve levar em consideração os seguintes
38 apontamentos: A) A linguagem é técnica e pouco compreensível ao participante: a. "O objetivo desta
39 pesquisa é investigar o processo de simbolização de uma pena imposta pela Justiça na modalidade de
40 Medida de Segurança". O participante pode não entender o que é "processo de simbolização". b. No trecho
41 "assim, gostaria de consultá-lo(a) sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa". Deve-
42 se explicitar em que consiste a colaboração, ou seja, ser entrevistado. c. No trecho: "Você receberá todos
43 os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu
44 nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações
45 que permitam identificá-lo(a)." O colegiado do CEP/IH sugere que seja usada uma linguagem mais clara,
46 evitando-se termos de difícil compreensão. O colegiado sugere que as orações no TCLE sejam mais curtas.
47 B) Deve-se esclarecer no TCLE o trecho referente ao "local de apresentação". O que é ou qual é local de
48 apresentação? C) Deixar claramente explícito no TCLE que não há relação entre a pesquisa, a medida
49 judicial e o tratamento médico. D) Há riscos na participação da pesquisa? Se sim, quais? Deve-se explicitá-
50 los no TCLE. E) Haverá benefícios pela participação na pesquisa por parte dos sujeitos? Se sim, quais? Se
51 não, também indicar. Explicitar tais aspectos no TCLE. F) Incluir no TCLE o contato eletrônico do CEP/IH
52 (cep_ih@unb.br). ii) Esclarecer quais as estratégias utilizadas na pesquisa para a obtenção do TCLE no caso
53 do indivíduo estar em condições psíquicas frágeis. O colegiado do CEP/IH sugere que se considere a
54 possibilidade de acionar uma testemunha que auxilie o sujeito na avaliação e assinatura do termo. iii)
55 Esclarecer como a pesquisadora pensa em lidar com as condições particulares dessa população. iv) A
56 sobreposição entre os papéis de pesquisadora e servidora precisa ser melhor explicitada para a garantia da
57 privacidade, intimidade e confidencialidade dos dados dos participantes. v) Como a pesquisadora pensa em
58 solucionar os seguintes impasses: A) como fazer com que a intermediação com os indivíduos feita por
59 outras pessoas não caracterize como intromissão. B) como a aproximação com os sujeitos será realizada
60 sem que se caracterize, para os sujeitos pesquisados, que é parte do processo criminal ou do tratamento



61 que recebem na Ala Psiquiátrica. vi) Explicitar de que forma os dados serão analisados bem como as
62 formas de arquivo e/ou destruição dos mesmos (especialmente no caso das entrevistas serem gravadas).
63 vii) Quanto ao processo de coleta dos dados a pesquisadora responsável deve levar em consideração os
64 seguintes apontamentos: A) O projeto menciona que haverá entrevista e dá a entender que serão
65 agendados outros encontros. a) Quantos encontros haverá? b) Onde e para que? O roteiro de entrevistas
66 apresentado não sugere que haverá mais de uma entrevista. Além disso, há menção no projeto de que
67 haverá apenas bloco de registro. B) O projeto menciona que as entrevistas serão realizadas na Vara e ATP.
68 a) Em qual local? b) Haverá lugar privativo para a entrevista? c) Ela será feita apenas na presença da
69 pesquisadora ou de algum outro profissional? Deve-se especificar as particularidades da cena da entrevista
70 quanto ao espaço, sigilo e privacidade. C) Apresentar um instrumento de coleta de dados mais completo. O
71 roteiro de entrevista apresentado não permite uma avaliação das implicações éticas, pois são apenas
72 listados dados sócio-demográficos e penais do delito. viii) Apresentar a carta de aceite do responsável pela
73 Colméia, bem como do Juiz responsável pela Vara de Execução Penal, pois se trata de indivíduos em
74 medida de segurança. **Projeto 08-09/2011** – Com pendências: i) Esclarecer se a pesquisadora já conta com
75 a autorização do responsável pela guarda e manutenção dos registros de atendimento. No projeto é
76 explicitado que “o principal procedimento da pesquisa será a análise documental, referente ao registro dos
77 atendimentos dos casos atendidos que se enquadrem nos objetivos do estudo. **O acesso ao material será**
78 **obtido mediante autorização da Instituição.** (grifo nosso) Inicialmente, será solicitado aos profissionais do
79 SERAV/TJDFT que indiquem casos por eles atendidos e que, de algum modo, tenham relação com a
80 temática da deficiência” (Projeto, p. 15). O CEP/IH esclarece que a carta de aceite institucional deve ser
81 fornecida pelo profissional responsável pelos documentos, como um juiz. Não é suficiente a apresentação
82 da aceitação emitida pela chefia direta. ii) Esclarecer se o instrumento de coleta de dados apresentado é o
83 que de fato será utilizado ao longo de toda pesquisa. No projeto é citado que a pesquisadora elaborará o
84 “roteiro de entrevista aberta ou semi-estruturada, **a depender das necessidades surgidas durante o**
85 **momento empírico**” (Projeto, p. 17) e que as entrevistas poderão ser individuais ou em grupo (Projeto, p.
86 17). Ou seja, há a possibilidade de um outro roteiro de entrevistas ser desenvolvido para as entrevistas
87 individuais e também um outro instrumento de coleta, com respectivo roteiro, para as entrevistas em
88 grupo? No caso de pesquisas nas quais a metodologia sugere uma coleta de dados em duas fases distintas,
89 na qual a segunda depende da primeira, o CEP/IH tem adotado a sistemática de revisar o projeto também
90 em duas fases. Na pesquisa em questão será avaliada inicialmente a fase documental e posteriormente a



91 fase que envolve a realização das entrevistas. O colegiado do CEP/IH ressalta que segundo a Resolução
92 196/96, o instrumento de coleta de dados é documento indispensável no protocolo de pesquisa. Assim, o
93 CEP/IH solicita que, ao final do processo de elaboração do segundo instrumento de coleta de dados o
94 mesmo seja enviado ao CEP/IH para nova revisão. O CEP/IH se compromete em revisar o documento e
95 emitir novo parecer em até uma semana após o envio do mesmo, não sendo necessária uma nova
96 submissão de forma completa. iii) Deve-se elaborar uma reflexão ética sobre as implicações da realização
97 da pesquisa junto a colegas de trabalho. O CEP/IH esclarece que o papel de pesquisadora deve ser
98 claramente alertado aos colegas quando da realização do trabalho. **Projeto 09-09/2011 – VERSÃO**
99 **PESQUISA – SCID I/P – Com pendências:** i) A não apresentação do instrumento da pesquisa prejudica a
100 revisão ética do projeto. O CEP/IH esclarece que a revisão ética dos projetos é um processo sigiloso. Todos
101 os membros do CEP/IH tem o compromisso de preservar o sigilo de todas as informações dos projetos
102 submetidos ao Comitê. Neste sentido, solicita-se que o instrumento da pesquisa seja anexado ao protocolo.
103 Como exposto no projeto, o SCID "também contém perguntas para avaliar informações demográficas,
104 queixa principal, história psiquiátrica passada e presente, tratamentos anteriores e desempenho atual". O
105 CEP/IH não pode avaliar os riscos, as situações de vulnerabilidade ou mesmos os efeitos de ordem psíquica
106 aos quais os sujeitos de pesquisa estarão submetidos sem a apresentação do instrumento. ii) A partir do
107 trecho do projeto que diz que "os participantes também serão recrutados por encaminhamento
108 espontâneo de psiquiatras e psicólogos da comunidade", o colegiado do CEP/IH pede que se esclareça se os
109 participantes serão encaminhados pelos profissionais ou se o paciente/participante, após o conhecimento
110 da pesquisa, poderá demandar sua participação na mesma (assim configurando-se como espontânea). iii)
111 Adequar a linguagem do TCLE de modo a torná-la mais acessível aos participantes. Deve-se evitar jargões
112 científicos como os dos trechos "confiabilidade dessa entrevista para a avaliação diagnóstica", "módulos",
113 etc. iv) No TCLE fala-se em "questionários" e "fitas de gravação", porém não há indicações sobre o uso dos
114 mesmos ao longo do projeto. Deve-se esclarecer se serão utilizados questionários e anexá-los ao protocolo
115 da pesquisa. Além disso, deve-se esclarecer se as entrevistas serão gravadas, qual a finalidade da gravação,
116 quais os procedimentos para arquivo e destruição das mesmas. v) Fala-se ainda no TCLE (e também no
117 resumo e no projeto), que serão "duas entrevistas independentes a serem realizadas por duas pessoas
118 diferentes, em momentos distintos". No projeto, explica-se um pouco mais: "Uma entrevista será feita pela
119 pesquisadora e outra por um dos juízes, de maneira alternada, pelo método ABBA (ou seja, os
120 entrevistadores se alternarão fazendo ora a primeira ora a segunda entrevista)". O CEP/IH solicita que o



121 pesquisador responsável problematize se a realização das entrevistas por pesquisadores diferentes não
122 pode acarretar em algum desconforto ao paciente/participante, dada sua condição psíquica, e o possível
123 estabelecimento de uma relação de confiança com os profissionais que o atendem. O CEP/IH solicita ainda
124 que os pesquisadores esclareçam no projeto o que é o método ABBA e porque seu uso na pesquisa é
125 pertinente. vi) Problematizar se o tempo de duração da entrevista (de 2 a 3 horas) acarreta algum risco ou
126 desconforto maior para os participantes, dada sua condição psíquica. Solicita-se ainda que seja justificada a
127 necessidade de se repetir a entrevista por duas vezes. vii) No TCLE, menciona-se que "Se você [o
128 participante] tiver interesse, a equipe de pesquisa também poderá fornecer um laudo diagnóstico para o(a)
129 psiquiatra e/ou o(a) psicólogo(a) que o(a) acompanha. Para isso, basta assinar o Solicitação de Emissão de
130 Laudo Psicológico e Prestação de Esclarecimentos. Espera-se com esta pesquisa possibilitar maior
131 consistência diagnóstica sobre sua situação clínica e, com isso, promover uma melhor adequação no
132 planejamento de estratégias terapêuticas para o seu tratamento." No projeto é acrescentado ainda que
133 "Também poderão ser feitas orientações clínicas aos profissionais acerca do diagnóstico, do manejo e do
134 desenvolvimento dos processos terapêuticos, caso seja do interesse do participante". E, por fim, é
135 mencionado no projeto que "Nos casos de notável desconforto ou reações adversas durante o processo de
136 entrevista, a mesma será interrompida". O colegiado do CEP/IH esclarece que o oferecimento de um laudo
137 configura-se como recompensa ou pagamento pela participação na pesquisa, prática expressamente
138 proibida na Resolução 196/96. Além disso, não deve haver sobreposição entre os papéis de pesquisador e
139 profissional. viii) Ainda no que se refere ao TCLE, o pesquisador deve problematizar o comprometimento de
140 interromper a entrevista caso o participante sinta algum desconforto são medidas suficientes de assistência
141 a este paciente/participante. **Projeto 10-09/2011** – Aprovado. **Projeto 11-09/2011** – Com pendências: i)
142 Explicitar como serão tratados os casos eventuais de desconfortos com a realização da pesquisa. ii)
143 Explicitar os benefícios diretos aos participantes especialmente no TCLE 1 (para o *survey*) e reforçar esse
144 aspecto no TCLE 3 (destinado aos profissionais de saúde que trabalham em serviços de aborto legal). iii)
145 Explicitar no TCLE 2 e 3 a forma de devolução dos resultados aos participantes. **Projeto 12-09/2011** –
146 Aprovado. **Projeto 13-09/2011** – Com pendências: i) Assinar adequadamente a folha de rosto. No
147 mestrado, o pesquisador responsável é o próprio estudante. ii) Esclarecer qual o número total de sujeitos
148 de pesquisa. Na folha de rosto é colocado que serão 400 participantes sendo 300 no Brasil. De onde serão
149 os outros 100? iii) Esclarecer como se dará a abordagem ao/à professora encarregada da turma para a
150 realização da pesquisa. Deve-se problematizar ainda as estratégias para que a realização da mesma não



151 atrapalhe ou onere o desenvolvimento das aulas. iv) Esclarecer em que consiste a metodologia do “poema
152 dos desejos”. v) Adequar a linguagem do TCLE de modo a torná-la mais acessível aos participantes. Deve-se
153 evitar jargões científicos e termos de difícil compreensão. Além disso, o colegiado do CEP/IH solicita que o
154 formato do TCLE seja revisto. Deve-se evitar sua elaboração em primeira pessoa, dado que o TCLE deve ser
155 apresentado como convite à participação na pesquisa, e não como um documento contratual. Sugere-se
156 consultar o modelo disponível na página eletrônica do CEP/IH (<http://www.cepih.org.br/pesquisador.htm>).

157 vi) Explicitar no TCLE que o participante tem o direito de, à qualquer momento, interromper sua
158 participação na pesquisa sem que isso lhe acarrete nenhum dano ou prejuízo. **Projeto 14-09/2011** – Com
159 pendências: i) Esclarecer qual o número real de participantes, incluindo a informação atualizada na folha de
160 rosto. Na folha de rosto foi indicado que serão dois participantes, porém no projeto é mencionado que
161 serão quatro. ii) Descrever como será realizada a coleta de dados, incluindo a apresentação de um
162 instrumento para coleta de dados estruturado. As informações apresentadas não são suficientes para que o
163 CEP/IH realize a avaliação ética do projeto. iii) Esclarecer como o pesquisador pretende se apresentar ao
164 paciente dada a sobreposição de papéis entre pesquisador e psicólogo. iv) Dada a possibilidade de que o
165 participante/paciente esteja em surto no momento da coleta de dados, o pesquisador deve esclarecer de
166 que forma pretende coletar o TCLE junto a esses sujeitos. O colegiado do CEP/IH sugere que, caso o
167 paciente/participante esteja acompanhado, esta outra pessoa deve mediar a assinatura do termo. Além
168 disso, o pesquisador deve reaplicar o TCLE ao participante/paciente, solicitando a autorização para o uso
169 dos dados já coletados em um momento posterior, quando o sujeito não estiver em surto. v) Incluir no
170 TCLE a informação sobre em que consiste a coleta de dados. vi) Explicitar no TCLE quais as formas de
171 devolução dos resultados da pesquisa aos participantes, bem como quais os benefícios da realização da
172 mesma, caso haja. No caso de não haver benefícios diretos aos participantes, deve-se explicitar este
173 aspecto. vii) O pesquisador deve comprometer-se em dar continuidade do acompanhamento aos
174 participantes, não restringindo tal acompanhamento ao período de realização da pesquisa. **Projeto 15-**
175 **09/2011** – Com pendências: i) Apresentar o modelo de termo de autorização para utilização de imagem e
176 som de voz para fins de pesquisa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas. Esta
177 ata foi elaborada por mim, secretária Vanessa Carrião Torres, e é assinada pela Presidente da sessão e
178 todos os demais membros presentes.